



Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº10/2024 – PRESI/BRASÍLIA
AMBIENTAL**

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37

Atividade: Supressão de 0,2 hectare de remanescente de vegetação nativa para remanejamento da Adutora de Água Tratada AAT.JBT.030

Processo de Compensação Florestal: 00391-00001087/2024-25

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: nº 11/2024 (132903833)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal nas formas previstas no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 11/2024 (132903833), cujo objeto é o cumprimento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,2 hectare de remanescente de vegetação nativa localizado na área do empreendimento para remanejamento da Adutora de Água Tratada AAT.JBT.030 às margens da rodovia DF-001.

RONEY NEMER

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 16/09/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151161065 código CRC= **32E243F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br